

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo da banda e orquestra de violões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Baqueta BF TEN – usada tenor, quadriton, quinton e hexaton com cabo de alumínio e ponta de nylon – 380x13,5mm	Par	02	109,7667	219,59
02	Baqueta p/ caixa de aro duplo e prática de estudos BF STHY American hickory 430x18mm	Par	20	102,4500	2.049,00
03	Baqueta para bateria 5 ^a	Par	15	34,9900	524,85
04	Baqueta para bateria 7 ^a	Par	15	34,5233	517,85
05	Baqueta para bumbo sinfônico	Par	01	311,0467	311,05
06	Baqueta para Glockenspiel	Par	01	176,0000	176,00
07	Baqueta para Gongo	Par	01	285,7333	285,73
08	Baquetas BF MB1 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 32x25mm indicada para bumbos marciais 14 e 16”	Par	02	189,0000	378,00
09	Baquetas BF MB2 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 38x32mm indicada para bumbos marciais 16 e 18”	Par	02	223,0967	446,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

10	Baquetas BF MB38 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 44x35mm indicada para bumbos marciais 20 e 22”	Par	02	231,5400	463,08
11	Baquetas BF MB4 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 51x38mm indicada para bumbos marciais 24 e 26”	Par	02	324,8800	649,76
12	Bocal para trompete BL2	Und	01	470,1300	470,13
13	Boquilhas para Sax Alto com abraçadeira	Und	01	2.226,2125	2.226,21
14	Boquilhas para Clarinete com abraçadeira	Und	02	2.098,2600	4.196,52
15	Boquilhas para Sax Soprano com abraçadeira	Und	01	2.000,2567	2.000,26
16	Boquilhas para Sax Tenor com abraçadeira	Und	01	2.000,2567	2.000,26
17	Correia almofadada para Sax Alto	Und	05	188.5667	942,83
18	Correia almofadada para Sax Tenor	Und	05	184,3033	921,52
19	Lubrificante para trombone de vara	Und	05	144,2367	721,18
20	Óleos Lubrificantes para pistos	Und	20	35,5833	711,67
21	Palheta para Clarinete 2	Cx	03	374,7933	1.124,38
22	Palheta para Clarinete 1 ½	Cx	03	382,1267	1.146,38
23	Palheta para Clarinete 2 ½	Cx	03	397,3000	1.191,90
24	Palheta para Sax Soprano 1 ½	Cx	02	399,7800	799,56
25	Palheta para Sax Soprano 2	Cx	02	407,0133	814,03
26	Palheta para Sax Alto 1 ½	Cx	02	398,4100	796,82
27	Palheta para Sax Alto 2	Cx	02	468,7000	937,40
28	Palheta para Sax Alto 2 ½	Cx	02	468,7000	937,40
29	Palheta para Sax Tenor 1 ½	Cx	02	341,3833	682,77
30	Palheta para Sax Tenor 2	Cx	02	350,5000	701,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

31	Palheta para Sax Tenor 2 ½	Cx	01	346,8333	346,83
32	Pele Double clear transparente para bombo 16"	Und	04	193,6667	774,67
33	Pele Double clear transparente para bombo 18"	Und	04	237,7333	950,93
34	Pele Double clear transparente para bombo 22"	Und	04	267,4333	1.069,73
35	Pele Double clear transparente para bombo 24"	Und	04	267,7600	1.071,04
36	Pele guess para quinton 6, 8, 10 ,12 e 13"	kit	02	339,0000	678,00
37	Pele porosa para caixa 14"	Und	10	124,3500	1.243,50
38	Pele bateria 10, 12, 14, 14 e 20"	Kit	01	645,2667	645,27
39	Pele Bateria 12, 13, 14, 16 e 22"	Kit	01	648,7333	648,73
40	Apoio Pé Para Violonista Clássico Com 4 Alturas Universal	Und	20	98,1100	1.962,20
41	Bateria Alcalina 9V	Und	10	27,0633	270,63
42	Bateria de Lítio cr2032 - 3V -	Und	20	19,9633	399,27
43	Encordoamento Náilon - Tensão Media	Und	15	110,6633	1.659,95
44	Suporte Partitura Estante Ferro Pedestal Dobrável Tripé	Und	01	77,1433	77,14
45	Tarraxa 9100 Tradicional 3+3 Cromada com Pino Grosso para Violão	Und	06	69,9067	419,44
46	Suporte triplo para violão, altura máxima 93cm, com encosto emborrachado para o braço do instrumento, altura mínima 76cm, Desmontável.	und	02	1.014,8000	2.029,60

1. VIGENCIA

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da data de empenho.

2. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de empresa especializada no fornecimento de assessórios para cabelo e produtos de toucador deste Termo de Referência, está orçada em **R\$ 43.590,25** (quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e vinte cinco centavos) obtidos por meio da média calculada entre orçamento feito em empresa apta ao fornecimento, contratações similares de outros órgãos, painel de preços, e portal de compras públicas.

*Os valores e relatório da pesquisa de preços encontram-se em anexo ao processo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Baqueta BF TEN – usada tenor, quadriton, quinton e hexaton com cabo de alumínio e ponta de nylon – 380x13,5mm	Par	02	109,7667	219,59
02	Baqueta p/ caixa de aro duplo e prática de estudos BF STHY American hickory 430x18mm	Par	20	102,4500	2049,00
03	Baqueta para bateria 5 ^a	Par	15	34,9900	524,85
04	Baqueta para bateria 7 ^a	Par	15	34,5233	517,85
05	Baqueta para bumbo sinfônico	Par	01	311,0467	311,05
06	Baqueta para Glockenspiel	Par	01	176,0000	176,00
07	Baqueta para Gongo	Par	01	285,7333	285,73
08	Baquetas BF MB1 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 32x25mm indicada para bumbos marciais 14 e 16”	Par	02	189,0000	378,00
09	Baquetas BF MB2	Par	02	223,0967	446,19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

	355x20mm – ponta de feltro endurecido – 38x32mm indicada para bumbos marc2iais 16 e 18”				
10	Baquetas BF MB38 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 44x35mm indicada para bumbos marciais 20 e 22”	Par	02	231,5400	463,08
11	Baquetas BF MB4 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 51x38mm indicada para bumbos marciais 24 e 26”	Par	02	324,8800	649,76
12	Bocal para trompete BL2	Und	01	470,1300	470,13
13	Boquilhas para Sax Alto com abraçadeira	Und	01	2.226,2125	2.226,21
14	Boquilhas para Clarinete com abraçadeira	Und	02	2.098,2600	4.196,52
15	Boquilhas para Sax Soprano com abraçadeira	Und	01	2.000,2567	2.000,26
16	Boquilhas para Sax Tenor com abraçadeira	Und	01	2.000,2567	2.000,26
17	Correia almofadada para Sax Alto	Und	05	188.5667	942,83
18	Correia almofadada para Sax Tenor	Und	05	184,3033	921,52
19	Lubrificante para trombone de vara	Und	05	144,2367	721,18
20	Óleos Lubrificantes para pistos	Und	20	35,5833	711,67
21	Palheta para Clarinete 2	Cx	03	374,7933	1.124,38
22	Palheta para Clarinete 1 ½	Cx	03	381,1267	1.146,38
23	Palheta para Clarinete 2 ½	Cx	03	397,3000	1.191,90
24	Palheta para Sax Soprano 1 ½	Cx	02	399,7800	799,56
25	Palheta para Sax Soprano 2	Cx	02	407,0133	814,03
26	Palheta para Sax Alto 1 ½	Cx	02	398,4100	796,82
27	Palheta para Sax Alto 2	Cx	02	468,7000	937,40
28	Palheta para Sax Alto 2 ½	Cx	02	468,7000	937,40
29	Palheta para Sax Tenor 1 ½	Cx	02	341,3833	682,77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

30	Palheta para Sax Tenor 2	Cx	02	350,5000	701,00
31	Palheta para Sax Tenor 2 ½	Cx	01	346,8333	346,83
32	Pele Double clear transparente para bombo 16”	Und	04	193,6667	774,67
33	Pele Double clear transparente para bombo 18”	Und	04	237,7333	950,93
34	Pele Double clear transparente para bombo 22”	Und	04	267,4333	1.069,73
35	Pele Double clear transparente para bombo 24”	Und	04	267,7600	1.071,04
36	Pele para quinton 6, 8, 10 ,12 e 13”	kit	02	339,0000	678,00
37	Pele porosa para caixa 14”	Und	10	124,3500	1.243,50
38	Pele bateria 10, 12, 14, 14 e 20”	Kit	01	645,2667	645,27
39	Pele Bateria 12, 13, 14, 16 e 22”	Kit	01	648,7333	648,73
40	Apoio Pé Para Violonista Clássico Com 4 Alturas Universal	Und	20	98,1100	1.962,20
41	Bateria Alcalina 9V	Und	10	27,0633	270,63
42	Bateria de Lítio cr2032 – 3V –	Und	20	19,9633	399,27
43	Encordoamento Náilon - Tensão Media	Und	15	110,6633	1659,95
44	Suporte Partitura Estante Ferro Pedestal Dobrável Tripé	Und	01	77,1433	77,14
45	Tarraxa 9100 Tradicional 3+3 Cromada com Pino Grosso para Violão	Und	06	69,9067	419,44
46	Suporte triplo para violão, altura máxima 93cm, com encosto emborrachado para o braço do instrumento, altura mínima 76cm, Desmontável.	und	02	1.014,800 00	2.029,60

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRICÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Justificamos a aquisição de materiais e consumo da banda e orquestra e violões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição de solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste termo de referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- 5.2 O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.
- 5.3 Declarar marca do fabricante e procedência do produto ofertado.
- 5.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

6. DO RECEBIMENTO

6.1 O prazo para a entrega dos materiais, objeto do presente Termo, é de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento pela empresa Contratada.

6.2 O não cumprimento do mesmo, obriga a contratada a apresentar justificativas, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das sanções previstas em Lei.

6.3 O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

6.4 Os materiais serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.5 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os materiais deverão vir embalados individualmente contendo em seu rótulo: medidas, modelo de lavagem e secagem, composição têxtil, gramatura, marca do produto.

7. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento;

Local para entrega: Rua Dr. Costa Marques, 603 – Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, nos seguintes horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30;

A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos embalados, lacrados e fechadas, contendo a identificação da data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso;

A licitante contratada obriga-se a fornecer o item contratado, conforme o quantitativo e especificações descritas na proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição em até 03 (três) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que após a pesquisa de preços realizada através de 03 (três) orçamentos, chegou-se a um valor que se encontra dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, situação que autoriza a contratação direta.

8.2 Contratação do objeto pretendido, será a partir da melhor proposta de preços e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

9. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

9.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

9.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

10. CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2091 – Bloco de Proteção Social Básica

29 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte

11. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;
- g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

12. FISCAL DE CONTRATO

Fica designado como fiscal do presente contrato o Sr. Edson Waldir Sanabria CPF nº 890.571.631-87, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, frete, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

13.2 As propostas deverão ser entregues, devidamente lacradas, em via expressa e arquivo digital, contendo o valor e a descrição do objeto licitado.

13.3 Os envios de documentação serão recebidas pelo e-mail propostas@portomurtinho.ms.gov.br até às 23h59min. do dia 05/06/2023] ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07:30 h às 11:30 h, das 13:30 h às 17:30h, rua Dr. Corrêa, s/nº Centro.

Porto Murtinho – MS, 01 de junho de 2023.

Edson Waldir Sanabria
Auxiliar Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

1- OBJETO

Aquisição de materiais de consumo da banda e orquestra de violões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

DESCRIÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Baqueta BF TEN – usada tenor, quadriton, quinton e hexaton com cabo de alumínio e ponta de nylon – 380x13,5mm	Par	02			
02	Baqueta p/ caixa de aro duplo e prática de estudos BF STHY American hickory 430x18mm	Par	20			
03	Baqueta para bateria 5ª	Par	15			
04	Baqueta para bateria 7ª	Par	15			
05	Baqueta para bumbo sinfônico	Par	01			
06	Baqueta para Glockenspiel	Par	01			
07	Baqueta para Gongo	Par	01			
08	Baquetas BF MB1 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 32x25mm indicada para bumbos marciais 14 e 16”	Par	02			
09	Baquetas BF MB2 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 38x32mm indicada para bumbos marciais 16 e	Par	02			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

	18"					
10	Baquetas BF MB38 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 44x35mm indicada para bumbos marciais 20 e 22"	Par	02			
11	Baquetas BF MB4 355x20mm – ponta de feltro endurecido – 51x38mm indicada para bumbos marciais 24 e 26"	Par	02			
12	Bocal para trompete BL2	Und	01			
13	Boquilhas para Sax Alto com abraçadeira	Und	01			
14	Boquilhas para Clarinete com abraçadeira	Und	02			
15	Boquilhas para Sax Soprano com abraçadeira	Und	01			
16	Boquilhas para Sax Tenor com abraçadeira	Und	01			
17	Correia almofadada para Sax Alto	Und	05			
18	Correia almofadada para Sax Tenor	Und	05			
19	Lubrificante para trombone de vara	Und	05			
20	Óleos Lubrificantes para pistos	Und	20			
21	Palheta para Clarinete 2	Cx	03			
22	Palheta para Clarinete 1 ½	Cx	03			
23	Palheta para Clarinete 2 ½	Cx	03			
24	Palheta para Sax Soprano 1 ½	Cx	02			
25	Palheta para Sax Soprano 2	Cx	02			
26	Palheta para Sax Alto 1 ½	Cx	02			
27	Palheta para Sax Alto 2	Cx	02			
28	Palheta para Sax Alto 2 ½	Cx	02			
29	Palheta para Sax Tenor 1 ½	Cx	02			
30	Palheta para Sax Tenor 2	Cx	02			
31	Palheta para Sax Tenor 2 ½	Cx	01			
32	Pele Double clear transparente para bombo 16"	Und	04			
33	Pele Double clear transparente para bombo 18"	Und	04			
34	Pele Double clear transparente para bombo 20"	Und	04			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS

	bombo 22"					
35	Pele Double clear transparente para bombo 24"	Und	04			
36	Pele guess para quinton 6, 8, 10 ,12 e 13"	kit	02			
37	Pele porosa para caixa 14"	Und	10			
38	Pele bateria 10, 12, 14, 14 e 20"	Kit	01			
39	Pele Bateria 12, 13, 14, 16 e 22"	Kit	01			
40	Apoio Pé Para Violonista Clássico Com 4 Alturas Universal	Und	20			
41	Bateria Alcalina 9V	Und	10			
42	Bateria de Lítio cr2032 - 3V -	Und	20			
43	Encordoamento Náilon - Tensão Media	Und	15			
44	Suporte Partitura Estante Ferro Pedestal Dobrável Tripé	Und	01			
45	Tarraxa 9100 Tradicional 3+3 Cromada com Pino Grosso para Violão	Und	06			
46	Suporte triplo para violão, altura máxima 93cm, com encosto emborrachado para o braço do instrumento, altura mínima 76cm, Desmontável.	und	02			

BANCO:

CONTA:

AGÊNCIA:

Cidade/Estado, _____ de Junho 2023.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa.